PORTARIA Nº 22 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece os valores para a concessão de despesas de viagem aos membros da Delegação Brasileira Escolar participantes dos Jogos Sul-Americanos Escolares de 2025.

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, **Robson Lopes Aguiar**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no 31 do Estatuto Social da CBDE, considerando a POL.01 – Política de Diárias e Despesas de Viagens, que estabelece as normas para solicitação, concessão e prestação de contas de diárias e despesas de viagens no âmbito da CBDE, **resolve**:

Art. 1º Ficam disciplinados os valores de despesas de viagens destinados aos membros integrantes da Delegação Brasileira Escolar que participarão dos Jogos Sul-Americanos Escolares de 2025, compreendido o período de **30 de novembro a 07 de dezembro de 2025**, na cidade de Assunção, Paraguai, conforme categorias e valores abaixo:

i. **Delegados**: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

   Fisioterapeutas: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

ii. **Imprensa / Social Media**: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

iii. **Médico**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

iv. **Técnicos**: R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Os procedimentos administrativos, as solicitações, aprovações e prestações de contas referentes às diárias e despesas de viagens deverão seguir as diretrizes estabelecidas na POL.01 – Política de Diárias e Despesas de Viagens, disponível no portal institucional da CBDE.

Brasília, 28 de novembro de 2025.

ROBSON LOPES AGUIAR:55403425187

Assinado de forma digital por ROBSON LOPES AGUIAR:55403425187
Dados: 2025.11.28 09:39:21 -03'00'

Robson Lopes Aguiar
Presidente